

CONTRATO Nº 18/2023.

O **Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - AMVAP SAÚDE**, CNPJ nº 18.151.467/0001-06, com sede na Avenida Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, brasileira, solteira, agente político, residente e domiciliada em Araporã-MG, portadora da Carteira de Identidade nº MG-8.676.360 – SSP/MG e CPF nº 037.878.966-00; e a pessoa jurídica **CRL Saúde Ltda - ME**, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, situada na Av. Vinte e Nove, nº 1351, Centro, em Ituiutaba-MG, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Anderson Melo de Almeida, Carteira de Identidade nº 566.258 SSP/RO e CPF nº 719.718.582-34, resolvem firmar o presente Contrato para realização de procedimentos médicos mencionados na Cláusula Primeira para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao AMVAP SAÚDE, em conformidade com o Processo Licitatório nº 66/2022 - Pregão Presencial nº 14/2022, sob a regência das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, e da Resolução nº 04/2014, naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO:

1. Contratação de empresa para realização de procedimentos médicos nos termos do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 66/2022 - Pregão Presencial nº 14/2022, a saber:

PROCEDIMENTO CONTRATADO	QTDE. CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
HOLTER 24 HORAS	600	R\$118,00	R\$70.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

1. Conforme o item 01 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Conforme os itens 05 e 06 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO:

1. O valor global estimado da presente contratação é de **R\$ 70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais)**, sem prejuízo das especificações dos materiais e serviços constantes da Ata de Registro de Preços nº 28/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, REAJUSTE E RESCISÃO:

1. Conforme o item 08 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO:

1. Esta contratação vigorará de sua assinatura **até 29 de dezembro de 2023** ou até a execução total do objeto (o que ocorrer primeiro), podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1. As despesas decorrentes da execução desse contrato correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da CONTRATANTE para o exercício de 2023, cuja classificação funcional programática e da despesa constarão nas respectivas notas de empenho, sendo: 10 20 40003 10 302 4001 33 90 39.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS:

1. Conforme o item 10 do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO E DOS CASOS OMISSOS:

1. Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 66/2022 - Pregão Presencial 14/2022 que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

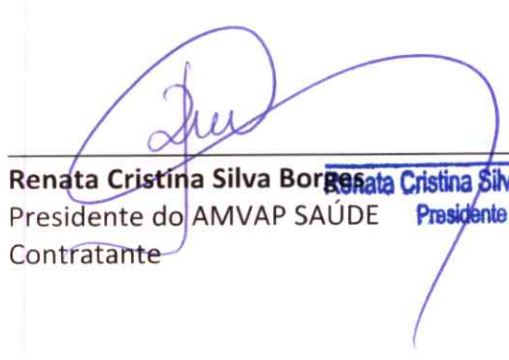
2. Os casos omissos serão dirimidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

1. Fica eleito o foro da Comarca de Uberlândia-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

2. E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2023.


Renata Cristina Silva Borges
Presidente do AMVAP SAÚDE
Contratante

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDERSON MELO DE ALMEIDA
Data: 13/01/2023 10:23:34-0300
Verifique em <https://verificador.itb.br>

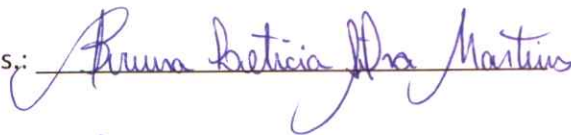
Anderson Melo de Almeida
CRL Saúde Ltda.
Contratada


Alexandre Ferreira da Silva Paiva
OAB/MG nº 143.400

Testemunhas:

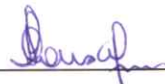
Nome: Bruna Letícia Silva Martins
CPF: 100.622.836-50

Ass.:



Nome: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
CPF: 847.188.626-04

Ass.:



[INÍCIO](#) [TERMOS DE USO](#) [F.A.Q.](#)

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação	13/01/2023 11:01:56 BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	Contrato 18_2023 - Holter 24hrs - assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	43c4d2b696ada60efcac93045f7450053ae357d66c19796e9e220b921b691e40
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=ANDERSON MELO DE ALMEIDA

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	13/01/2023 10:23:34 BRT
Status dos atributos	Aprovados

► Informações do assinante

► Caminho de certificação

► Atributos

AVALIE ESTE
SERVIÇO

EXPANDIR
ELEMENTOS

Modo escuro ☐

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO 18/2023.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato 18/2023. **Contratada:** CRL Saúde Ltda. - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para realização de exames de Holter 24hs. Valor do contrato: R\$70.800,00 (setenta mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 66/2022 – Pregão Presencial nº 14/2022 – Registro de Preços. Vigência: de 09/01/2023 a 29/12/23. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico <http://www.cistm.com.br/licitacoes-2023/>.

Uberlândia-MG, 09 de janeiro de 2023.

RENATA CRISTINA SILVA BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:AEB2ACF9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/01/2023. Edição 3433
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>